Ata da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2023, realizada no dia **15 de agosto de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **10/08/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a ata, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Lucas 1:23. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Hildefonso Abraão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a leitura das matérias constantes no **EXPEDIENTE,** entretanto, o 1º Secretário fez constar que não foi incluído na pauta o Ofício Gabinete nº96/2023 de sua autoria e de outros Vereadores que solicita a concessão de urgência especial para a Mensagem nº26/2023. Desta forma, solicitou a inclusão do Ofício para leitura. Em resposta, o Sr. Presidente disse que iria encaminhar o Ofício para a Comissão de Constituição e Justiça. Disse ainda que o próprio Vereador Josué Té poderia encaminhá-lo à Comissão. Logo após, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura do art. 39 XXIV, "h" do Regimento Interno, citando as atribuições do Sr. Presidente. O Sr. Presidente deixou claro que lhe são conferidas várias atribuições, entre elas, de deixar a matéria tramitar normalmente, conforme o Regimento Interno. O Sr. Vereador Josué Té solicitou que fosse colocado em apreciação do Plenário o pedido de urgência especial para a Mensagem nº26/2023, conforme artigo regimental. O Sr. Vereador Aristides solicitou que fosse cumprido o Regimento Interno. O Sr. Vereador João Felippe, relator da Comissão de Constituição e Justiça, disse que várias mensagens chegam a esta Casa em regime de urgência, no entanto, a Comissão precisaria de tempo para analisar a Mensagem nº26/23, sendo assim, a Comissão seguirá os prazos regimentais. O Vice-Presidente deixou claro que o pedido feito pelo Vereador Josué Té era válido, pois estava seguindo artigo regimental. Disse ainda, que o Plenário era soberano, desta forma deveria ser colocado em apreciação de todos o pedido. O Sr. Presidente lembrou sobre o agravo de instrumento concedido a esta Casa, em relação às prerrogativas que cabe ao Legislativo. Logo após, houve uma breve discussão dos Senhores Vereadores

Doriedson Thimoteo da Costa
Dori Costa
2º Secretário

Hugo Graçano, Josué Té, Prof. Renato Fifiu e Nilton Santiago. Em seguida, o Sr. Presidente encerrou a sessão, conforme o artigo 39, XXIV, "c", do Regimento Interno, convocando a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 17 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 15 DE AGOSTO DE 2023**.

Wanderson Thimoteo da Costa
Dori Costa
2º Secretário